



**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 010/2019 – SEHAB PROCESSO SEI Nº. 6014.2019/0002243-8**

**OBJETO DESTE ADITAMENTO: a) Prorrogação do Prazo Contratual**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, inscrita no CNPJ n. 46.392.171/0001-04 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Habitação, pelos poderes outorgados pelo Título de Nomeação n.º 74, de 30 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, CNPJ nº 08.030.124/0001-21, situada na R. Apodi, 583, Bairro Tirol, Natal/RN, neste ato representada por seu representante legal **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, Diretora executiva, portadora da cédula de identidade RG n. 364.876 SSP/RN, inscrita no CPF sob n. 596.681.804-53, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho Doc. SEI n. 031220536, do processo citado na epígrafe, lavram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº.010/2019-SEHAB, firmado em 27.08.2019, objetivando a **“Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas”**, para que conste:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Prorroga-se o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de **27.08.2020**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 10/2019-SEHAB naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas, ficando designada para fiscalização desse aditamento a servidora:

**SUELI RODGERIO COSTA**, RF n. 510.831-4 (Fiscal Titular) e a servidora **PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA**, Registro Funcional 601.392-9 (suplente).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A contratada expressamente renunciou ao reajuste contratual previsto no item 4.4 do contrato, constante no Doc. SEI 020837741.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº **010/2019-SEHAB**, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido às partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 27 de julho de 2020.

**JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**MARIA AMELIA  
CARVALHO GOMES  
59668180453**

Assinado digitalmente por MARIA AMELIA  
CARVALHO GOMES:59668180453  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=AR CNDL, CN=MARIA  
AMELIA CARVALHO GOMES:59668180453  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2020-07-24 15:05:02

**MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**

**AGÊNCIA AEROTUR LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**José Maurício Fernandes de Araújo**  
CPF 466.718.114-15 - RG 910.378 SSP/RN



**Rogério Ferreira da Fonseca**  
Diretor de Divisão Técnica  
RF 840601-4  
SEHAB